

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO 01/2026

Data: 21 de janeiro de 2026

Local: Reunião realizada de forma presencial nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipiranga.

Presentes:

Nome Completo	Cargo
Marciana de Fátima Galvão Sales	Presidente do Conselho Administrativo
Emilia Fabiane da Silva Ferreira	Vice-Presidente do Conselho Administrativo
Jean Felix Sochtig	Secretário do Conselho Administrativo
Eleandro da Silva	Membro do Conselho Administrativo
Edelcio Luiz de Almeida Tupich	Membro do Conselho Administrativo

Quórum: A reunião foi instalada com a presença de todos os 05 (cinco) membros titulares, configurando quórum pleno para a primeira sessão do exercício de 2026, conforme o Regimento Interno.

Ordem do Dia:

1. **Esclarecimentos da Presidência** acerca da tramitação da Lei Municipal nº 2984/2025 e apresentação de ata do Conselho Fiscal.
2. **Análise do impacto técnico e jurídico** da nova Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN), publicada em 18/12/2025.

Desenvolvimento e Discussão:

1. **Esclarecimentos sobre a Lei nº 2984/2025:** A Presidente Marciana apresentou ao Colegiado a ata do Conselho Fiscal para fins de esclarecimento sobre o rito de aprovação do plano de amortização gradual do déficit atuarial de R\$ 36.659.631,24. Restou formalmente esclarecido que o tema foi devidamente apresentado e discutido no âmbito do Conselho Fiscal, porém, a referida apresentação não foi realizada perante este Conselho Administrativo (Conselho Deliberativo) antes da sanção da referida lei. Esta constatação justifica as ressalvas de responsabilidade e a ausência de conhecimento prévio manifestadas pelos conselheiros em reuniões anteriores.
2. **Adequação à Nova Resolução do CMN:** O Secretário Jean informou que uma nova resolução da CMN, publicada em 18 de dezembro de 2025, promoveu alterações significativas nas porcentagens e limites de alocação para diversos tipos de investimento. Foi ressaltado que a Política de Investimentos do IpirangaPrev para 2026, aprovada na mesma data (18/12), baseou-se em parâmetros que agora precisam de ajuste imediato, visto que a norma federal passa a vigorar em fevereiro. A adequação é considerada obrigatória para garantir a conformidade com o programa Pró-Gestão RPPS, visando a modernização e o controle rigoroso dos ativos e passivos do Instituto.

Deliberações:

- 1. Convocação de Reunião Extraordinária:** O Conselho deliberou pela necessidade de realizar uma reunião extraordinária de emergência assim que o Comitê de Investimentos concluir os estudos técnicos sobre os novos limites de alocação, visando aprovar a revisão da Política de Investimentos antes do prazo de vigência de fevereiro.

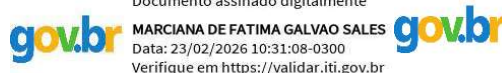
Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Jean Felix Sochtig, Secretário do Conselho Administrativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Ipiranga, 21 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente



Documento assinado digitalmente

